

DECRETO N.º 803/2012

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Feriado de Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2012 (Terça-Feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Municipal nos dia 20 e 22 de fevereiro de 2012, segunda-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas, sendo que na quarta-feira de Cinzas o expediente dos serviços voltará ao normal a partir das 14h00min (Horário Brasília).

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente tais como: serviços de guarda, motoristas de ambulância, serviços de limpeza pública e etc...

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 14 de fevereiro de 2012.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal